

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3023 - 92 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 156/2025



PORTARIA Nº 156, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 54921/2025 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **49 (quarenta e nove)** dias, a partir de **08/09/2025**, com retorno à perícia no dia **27/10/2025** à Servidora Pública Municipal **MÁRCIA SILVA BERTANI**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente
23/09/2025 10:27:54
Assinatura Digital em conformidade com o Certificado Digital em ICP-Brasil

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmcamlargo@cmcamlargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

Página 90

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2025 16:54 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pe52846fa92ad>

